

**PORTARIA N.º 1214/2025 DE 27 DE JUNHO DE 2025**

**CONDENA SERVIDOR À PENA  
DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO,  
CONVERTIDA EM MULTA.**

**LUIS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente e,

CONSIDERANDO o disposto no Relatório da Comissão Processante (fls. 57/60) e Decisão Final (fls. 61/62), nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 1365/2023, em que restou comprovada infração a dever funcional;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 002/2002,

**RESOLVE**

Art. 1.º Aplicar ao Servidor **MAURO JAIR DA SILVA**, cargo de Operador de Máquinas, matrícula 3085, a pena disciplinar de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, que vai convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço e a exercer suas atribuições legais, com fundamento no art. 153, inciso II c/c art. 156 c/c art. 157 e seu parágrafo único, todos da Lei Complementar 002/2002, cuja pena deverá ser cumprida a partir do dia 1º de julho de 2025.

Art. 2.º Penalidade aplicada por infração ao dever funcional previsto nos incisos III, IX e XI do art. 143; caput do art. 144, todos da Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º O presente ato é oriundo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 1365/2023, conforme relatório da Comissão Processante de fls. 57/60 e Decisão Final de fls. 61/62, que são parte integrante desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 27 de junho de 2025.

**LUIS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito do Município de Agudo

Registre-se e publique-se.

**DANIELA ARGUILAR CAMARGO**  
Secretária da Administração e Gestão